

A TESOURA DE GUIMARÃES.

PERIODICO POLITICO, INSTRUCTIVO E NOTICIOSO.

Redactor principal José Ignacio d'Abreu Vieira.

ASSIGNATURA.	<i>Publica-se todas as terças, e sextas feiras de cada semana, não sendo dias sanctificados. Assigna-se, e vende-se no escriptorio da redacção rua Nova do Muro n.º 48. Preço de cada numero avulso 40 rs. No mesmo escriptorio se recebem os annuncios, que deverão ser pagos a 30 rs. por linha, repetição 20 rs. As correspondências serão dirigidas ao redactor principal deste Periodico, que as receberá vindo francas de porte, e as publicará, querendo, vindo legalmente reconhecidas por tabellião desta comarca, mediante o preço de 30 rs. por linha. e não contendo materias em opposição ao nosso programma.</i>	ASSIGNATURA.
(Sem estampilha.)		(Com estampilha)
Por anno..... 2\$400		Por anno..... 2\$930
« Semestre.... 1\$300		« Semestre..... 1\$560
« Trimestre.... \$720		« Trimestre.... \$850

GUIARÃES 2 DE DEZEMBRO.

O DIA 26 de Novembro findo foi um dia de festejo nacional. Portugal desfallecido e muribundo levantou-se em pé robusto e forte como nos fins do reinado de D. João I. e n'aquelles de D. Affonso V., D. Manoel, e D. João III. Cumpriram-se muitos dos nossos vaticinios, e com especialidade os que fizemos nos ultimos numeros d'este periodico. — Vimos os bancos da camara electiva occupados por cavalleiros portuguezes e não por verdadeiros e falsos representantes do povo; vimos um governo pusillanime fraco perante uma nação, que todas as nações do mundo reconhecem por valente, e muitas das quaes, a seu pesar, o tem experimentado.

« Não sabemos, dissemos nós ultimamente, o que o coração nos adivinha!... A maioria da camara não representa o voto nacional livre de influencias e perfidias; representa, em lugar d'elle, a designação e mandato dos ministros; mas Portugal soffre em demasia, e a maioria da camara, como a minoria, é composta de portuguezes. »

Foi isto, o que nós vimos na sessão do dia 26. — O lado direito, o centro, e

o lado esquerdo da camara confundiram-se. A maioria, e a minoria desapareceram. Os *historicos*, os *regeneradores*, *realistas*, e *conservadores* deram o abraço fraternal, e unidos em um só corpo exclamaram — Somos portuguezes. —

Na sessão do dia 26 a commissão apresentou o projecto, da resposta ao discurso da corda, qua em seguida se lerá, o qual, sendo aliaz, mui bem redigido, mostra ser mais a expressão dos proprios ministros, que fizeram o discurso, do que a da camara, que a elle tem de responder; porquanto tendo S. M. dito n'aquelle discurso que, *á vista de todos os documentos esperava que os representantes da nação relevassem o seu governo da responsabilidade; em que se vira forçado a incorrer*, a resposta sobre este objecto ainda fica duvidosa, e addiada para quando forem presentes á camara esses documentos, sendo certo, que não é do estylo parlamentar o haverem duas respostas ao discurso da corda.

Os ministros, que á vista de todos os documentos, não podem ser relevados da sua responsabilidade, apresentaram á commissão os documentos que lhes convio, oc-

cultando aquelles, que manifestam a sua responsabilidade, sob pretextos inadmissiveis, fazendo persuadir a commissão, de que esses documentos seriam patentes quando elles ministros viessem apresentar o *bill* de indemnidade.

A commissão redigiu a resposta n'este sentido, mais por annuencia, do que por persuasão; porém lido que foi na camara dos deputados o projecto da resposta, e reconhecida a estrategia, com que os ministros queriam occultar por mais tempo a sua incapacidade, e pouco amor de patria, o snr. Barros de Sá, deputado por Chaves, e da minoria, foi o primeiro que requereu, que os documentos, que foram patentes á commissão com relação á questão com a França fossem distribuidos á camara, depois de impressos; e o snr. Martens Ferrão, tambem deputado da minoria, não só requereu a apresentação d'estes documentos, mas tambem o de todos elles, que o governo tinha mandado imprimir relativos a este negocio, sendo o nobre deputado por Barcellos apoiado por todos os lados da camara.

Entrando em discussão estes requerimentos, o snr. Alves Martins, deputado da

FOLHETIM.

O ZAGAL DE SANTO AGOSTINHO.

(RECORDAÇÕES D'ESPAÑA).

(Continuado do n.º antecedente.)

(Conclusão).

SABIA Camilla que, quando seu pae dizia = quero, não havia que oppor-se: assim resolveu cortar cerco e direito, e sair da situação equívoca, em que a casualidade, seu coração, e Moreno a haviam collocado. Conhecera muito bem, que João era um mancebo, que se contentaria com obter de tempos a tempos a boa fortuna d'um aperto de mão, d'um sorriso, e da sombra d'am beijo. Advinhara perfeitamente que ditoso por amar, e saber que era amado, João Moreno era muito capaz de nada mais sollicitar, e esperar eternamente: porém o que esperava? Não teria elle podido dizer, mas presentia, que grandes obstaculos devia haver ao seu casamento com Camilla tão ricamente dotada; e demais, tinha a convicção de que não podia vencer taes obstaculos.

Via, que Camilla era cada vez mais terna e agradável; então, em lugar de lançar-se na realidade, semeada d'escolhos, confiava na felicidade provisional e esperava... O que? Não

ser: provavelmente que os estorvos se esvaecessem por si mesmos.

A joven, pelo contrario, acaba de comprehender que os obstaculos se consolidavam, em vez de cahirem, e que chegariam a tornar-se invenciveis; tomou, pois, a penna ousadamente, e escreveu a João Moreno: « Meu pae quer casar-me, vinda amanhã dizer-lhe que me amas, que eu vos amo, e pedi-lhe minha mão. »

Jámais dera uma donzella passo semelhante; jámais uma donzella ousára dizer a um rapaz, que na sua vida lhe não dirigira uma palavra d'amor: « Vós amas-me, e eu vos amo ». Porém, senhor, que quereis? A mulher que ama, conhece bem depressa se é amada; e n'isto poucas se enganam: e approva á pobre *muchacha* o confessar seu amor a quem não se atrevia a declarar-se.

— Era effectivamente o meio de ir mais depressa, disse rindo a minha vizinha.

— Em verdade, tornou ella, era o unico meio d'obrigar o silencioso a explicar-se; e se todas as mulheres que participam do mesmo sentimento, tivessem, como Camilla, o valor da franqueza, tenho por sem dúvida que haveria menos desgraçadas.

Depois continuou:

Na manhã seguinte, João vestiu-se com a melhor roupa, e apresentou-se ao pae da pobre pequena: « Tio Dombon, he disse, ouvi dizer que v. mercê queria casar sua filha, e venho pedir-lhe a mão d'ella.

O tio Dombon, lançou uma vista severa a João, que baixou os olhos; porque, ao vêr-se em frente, sentia que a sua fortuna e destino

estavam nas mãos do homem, a quem se dirigia. — Estás louco João Moreno? replicou duramente Dombon.

— Não, meu pae, disse com firmeza a terna Camilla que interveio, de repente, n'este colloquio, no intuito de restabelecer com a sua presença a igualdade de forças dos dous interlocutores; não, meu pae, João não está louco: ama-me, e é amado de mim; e por meu conselho pede v. mercê minha mão. Mandára-me v. mercê que escolhesse um esposo, e este é que eu escolho.

Não tratarei de contar qual foi o furor do tio Dombon, quando elle que estava acostumado a vêr dobrar-se tudo debaixo da sua vontade de ferro, viu a sua filha declarar-se em rebellião aberta contra a auctoridade paterna. Berrou o mais que pôde, desfez-se em imprecações e ameaças violentas contra João Moreno, e contra sua filha; jurou que, em quanto visse, jámais seria Camilla a mulher d'um jornalheiro, que não tinha um tecto para abrigal-a, nem um estado para sustental-a. Porém, depois de haver-se abandonado á mais vehemente cólera, reconheceu que seus arrebatamentos não comoviam a tenacidade de sua filha; mudou de tom; depois de ter ameaçado, rogou; depois de maldizer, racionou; e eis aqui quaes foram suas conclusões:

Minha filha é rica, e necessita um marido que tenha alguma cousa; eu necessito um genro que siga a profissão, a que devo tudo o que tenho; que João Moreno, visto que é a elle a quem amas, deixe a occupação que até hoje lhe tem apenas bastado para não morrer de fo-

maioria, foi o primeiro que fallou, e o considerou justo, dizendo, que, se a commissão tinha feito a resposta á facc. dos documentos, a camara d'elles carecia tambem para dar a sua opinião.

Seguiu-se o snr. Xavier da Silva, tambem da maioria, e muito dedicado a alguns dos snrs. ministros, que sustentou, que sem todos os documentos não se podia entrar na discussão da resposta ao discurso da corôa, na parte que se refere á questãõ com a França. Que o negocio tem duas partes, uma que diz respeito á nacionalidade, outra é responsabilidade dos ministros. Que os documentos, e todos, eram indispensaveis, e que melhor era esperar seis, oito, ou dez dias, do que julgar a camara sem verdadeiro conhecimento de causa.

O snr. Martens Ferrão sustentou o seu requerimento concordando com as ideias do snr. Xavier da Silva, dizendo que o voto da camara tem de ser apreciado não só no paiz, mas tambem fora d'elle.

O snr. Mendes Leal observou, que para a responsabilidade dos snrs. ministros eram necessarios todos os documentos mas não assim para a questãõ da nacionalidade, bastando para esta os que foram presentes á commissão.

O snr. Rebello Cabral tambem apoiou os requerimentos exigindo a apresentação de todos os documentos.

Foi n'estas alturas, que os ministros presentes conheceram a sua derrota, e viram, que o sangue portuguez estava dentro d'aquelle edificio — O snr. ministro da fazenda ainda tentou seduzir a camara, com a apresentação dos documentos quando se tractasse do *bill* de indemnidade, mas receiando, que a pasta lhe fugisse das mãos, fazendo d'isso questãõ, concluiu dizendo, que a sua opinião era contrária á apresentação de todos os documentos, mas que a camara julgasse como entendesse, porque isto era privativamente questãõ da camara. (1)

O snr. Fontes Pereira de Mello apoiou

tambem os requerimentos principiando por dizer, que, quando ouviu o snr. ministro da fazenda pedir a palavra, julgava que s. ex.^a o dispensaria de fallar na materia, declarando, que todos os documentos seriam presentes á camara. Que elle, orador, na posição de s. ex.^a o faria, porque desejaria, que o parlamento estivesse habilitado para julgar dos seus actos — Mostrou a necessidade de serem examinados os documentos todos, e não duvidou em esperar pela impressão delles, até mesmo porque s. ex.^a o snr. ministro, tinha dito, que este trabalho estava muito adiantado — Que desejava inteirar a camara, de que elle orador, n'este caso, não era opposição, tendo grande prazer em que os snrs. ministros podessem mostrar perante o paiz e o mundo, que andavam em harmonia com o decoro nacional, e direito das gentes, porisso que primeiro que tudo era portuguez. Estas palavras, ou antes este pensamento, causou entusiasmo em toda a camara.

O snr. ministro das obras publicas disse: que não só elle ministro, mas tambem todo o governo deseja, que a camara examine todos os documentos.

O snr. Pinto Coelho apoiou tambem o requerimento, e sustentou a necessidade de serem apresentados todos os documentos. O illustre deputado por Guimarães disse que n'esta questãõ alem de não haver opposição, tambem não ha partidos; e que no momento em que o orgulho nacional for atacado pode o governo contar com o seu apoio, pedindo á camara que acredite na sinceridade das suas expressões.

Para não haver regra sem excepção o snr. Antonio de Serpa fallou no sentido do snr. Avila; mas ficou só no campo, porque os dous oradores, que se lhe seguiram, e com a opinião dos quaes se fechou a discussão, sustentaram o requerimento dos snrs. Barros de Sá, e Martens Ferrão, resolvendo a camara por unanimidade, que não se discutisse a resposta ao discurso da corôa,

sem que lhe fossem presentes todos os documentos relativos á questãõ com a França.

A importancia desta sessão está patente, e nós vamos adiante do que muitos imaginam.

Os documentos que comprovam a fraqueza e incapacidade do ministerio nunca seriam presentes á nação, se a camara não resolvesse, como resolveu — Queriam occultal-os, até que elles ministros apresentassem o *bill* de indemnidade!... Tinhamos que esperar!... De resto nós damos os parabens á nação. Estamos fracos, porque estamos divididos e subdivididos em fracções: mas quando a honra, o decoro, e o orgulho nacional forem offendidos, seremos todos um povo, porque somos todos portuguezes.

J. I. d'Abreu Vieira.

Projecto de resposta ao discurso da corôa, apresentado pela respectiva commissão na sessão de 26.

« Senhores. — A presença augusta de Vossa Magestade no seio da representação nacional é sempre para a camara dos deputados motivo da mais profunda satisfação.

« E' summamente agradável á camara saber, que se tem mantido as boas relações entre Portugal e as potencias suas aliadas, e espera que se terminem quanto antes as negociações com a Santa Sé acerca da concordata, e que no caso d'esta não ser ractificada o governo de Vossa Magestade empregue todos os meios ao seu alcance para a justa defesa do real padroado do Oriente.

« Lamenta a camara a séria desintelligencia occorrida entre o governo de Vossa Magestade e o do imperador dos francezes em resultado do apresamento nas aguas de Moçambique do navio francez « Charles et George. »

« Deplora ainda mais, que não tendo

mo; que tome o trajo e adopte o mester de *zagal*; que dê provas d'actividade, zelo e economia; que por seu trabalho reúna um pequeno dote; e então serás sua, e d'outro modo, não.

Estas condições eram razoaveis, em apparencia, para os dous amantes, que podiam d'ora ávante amar-se tranquillamente, e dizel-o um ao outro todos os dias. O tio Dombon contava com o tempo, este grande mestre que destrôe uia a uma as crencas mais santas, mais queridas, mais apaixonadas!

Os dous amantes acceitaram: e foi convindo que no dia em que João fosse possuidor de 200\$000 réis, o tio Dombon lhe chamaria genro. Para adquirir este pequeno patrimonio, teria Moreno o prazo de cinco annos; e se ao expirar este termo não possuísse a somma marcada, casaria Camilla com quem seu pae ordenasse.

Na manhã seguinte, João Moreno com o coração transbordando d'alegria, e vestido como os outros postulões, ensaiava a sua agilidade no caminho de Santo Agostinho a Madrid.

O amor faz milagres; em menos d'um anno tinha-se tornado o mais lesto e habil dos *zagals* do paiz. Acrescenta-se a isto, que não ia nunca á lavanderia, e que, graças ás privações sem numero a que voluntariamente se submettera, suas economias se augmentavam de dia para dia; e comprehender-se-ha quão bellas e seductoras seriam as esperanças com que se alimentavam nesses amantes.

Um dia — dia fatal! era um tempo d'inverno terrivel: a diligencia de Fuzgos parou diante da casa do tio Dombon para mudar o ga-

do; estava quasi vasia, só dous ou tres viajantes estavam dentro d'ella. O tio Dombon observou, que seria prudente deixar cair um pouco a neve, antes de pôr-se a caminho; não obstante esta consideração, os passageiros se impacientavam e demonstravam o desejo de continuar o caminho: o tio Dombon, com quanto rogasse mil pragas por amor dos cavallos, cedeu todavia ás exigencias dos viajantes.

João Moreno fallou nos seus cavallos, vout d'um a outro, acanhando-os ou tratando-os com aspereza, e a diligencia partiu ao triplo galope.

Camilla, postada por dentro das vidraças da sua janella, segue todos os movimentos de Moreno com ansiedade, treme por elle, parece-lhe que um perigo o ameaça; está commovida; seu coração lateja como se quizesa despedar-lhe o peito: de repente solta um grito, o cão desmaiado.....

Da sua janella vira enfurecerem-se os cavallos, e depois, a carruagem tombar na estrada.

Ao grito que deu vieram soccorrel-a; e por sua informação deram-se pressa em acudir aos viajantes.

Ninguém estava ferido, excepto João que fôra precipitado no primeiro choque.

Depois d'alguns dias de soffrimentos horribes, João Moreno teve de soffrer a amputação do braço direito: comprehendem que o tempo que ia passar-se antes do seu restabelecimento, o impediria d'arreganjar a somma necessaria para a sua felicidade; e não deu o juizo.

Desde essa época o pobre homem não

tem cessado um só instante de reunir seu dote, e assim que tiver 200\$000 réis ha-de casar com Camilla, repete elle continuamente: pobre louco!

Vêde, senhor, como desperta!... Sente instinctivamente, que a carruagem vae partir; acompanhará os viajantes até a cidade, allí os deixará depois de ter feito o seu pedido habitual, estreitará preciosamente o que lhe derem; e, depois de haver beijado nma a uma cada moeda que deve trazer-lhe a felicidade, virá entregar-n'as, dizendo: « Quando a conta estiver completa, snr.^a Gomez, avise-me, e eu irei buscar minha mulher! »

Ditosos os que sonham a felicidade e não despertam!

— E que é feito de Camilla?

— Cumpriria a palavra que dera, se o Céu houvesse permitido que isto fôra possível; mas viu-se obrigada a obedecer a seu pae, que lhe escolheu um marido com quem vive em Madrid muito feliz e satisfeita e tem já uma familia numerosa.

— Não tornou a vêr mais a João Moreno?

— Sim. Senhor; porém o tempo que elle passou no curativo da ferida, os preparativos de seu matrimonio que foi celebrado com pompa; depois, a sua partida para Madrid, tudo isto acabou por dar uma volta muito differente ás suas ideias.

— Pobre homem! murmurei.

— Assim passa tudo!!...

E que digam ainda que só a mulher conhece a fidelidade e o amor!

BRUTO D'AFONSECA.

sido attendido, nem o nosso direito, até já reconhecido pela opinião da Europa, nem a confiança que nos devia inspirar a letra dos tractados, fossemos obrigados para a solução desta pendencia a ceder ás exigencias preemptrias, que nos foram dirigidas.

«Na presença de todos os documentos relativos ao assumpto a camara espera poder relevar os ministros de Vossa Magestade da grave responsabilidade em que por semelhante motivo incorreram.

«Causa-lhe satisfação saber que os progressos das obras publicas não tem soffrido interrupção, e examinará cuidadosamente as propostas que lhe forem apresentadas para o futuro desenvolvimento deste importante ramo da publica administração.

«Da mesma forma examinará a camara o estado da fazenda publica, o orçamento da receita e despeza do estado, e as propostas que lhe forem enviadas para o melhoramento do systema tributario.

«A camara folga de ver, que a revisão da pauta, a emigração, o processo judicial, o credito, o recrutamento, a lei eleitoral, as colonias e a instrução publica mereceram a particular sollicitude do governo. Merecel-a-hão igualmente da camara quando as respectivas propostas lhe derem occasião de exercer o mandato que lhe foi confiado.

«A camara agradece pela sua parte as esperanças, que Vossa Magestade deposita no corpo legislativo de concorrer para a prosperidade da nossa patria.

«As altas virtudes e o nobre exemplo de Vossa Magestade são um estímulo poderoso para que todos procurem cumprir os seus deveres, satisfazendo dentro da esphera das suas attribuições as justas exigencias da nossa epocha e do nosso paiz.

«Sala da camara dos deputados 26 de Novembro de 1858. — Manoel Antonio Vellez Caldeira — José Joaquim dos Reis e Vasconcellos — Vicente Ferrer Netto de Paiva — João de Mello Soares e Vasconcellos — Antonio Alves Martins — Roque Joaquim Fernandes Thomaz — José da Silva Mendes Leal.»

INSTRUÇÕES PARA AS IRMANDADES E CONFRARIAS DO DISTRICTO DE BRAGA.

(Continuado do n.º antecedente).

(Conclusão)

Art. 12. Todas as mesas e administradores prestarão nas respectivas administrações de conselho as suas contas devidamente documentadas até sessenta dias, o mais tarde, depois de findar cada anno das suas gerencias.

§. unico. Os orçamentos e os livros de que tracta o artigo das presentes instruções fazem parte dos documentos, que terão de legalisar o exame e approvação das ditas contas.

Art. 13. Serão glosadas todas as verbas de despezas, que não tiverem sido previamente auctorizadas em orçamento, e que não forem devidamente documentadas.

Art. 14. Só os thesoureiros, que, sob responsabilidade de quem os nomear, deverão ser pessoas de probidade e abonadas, serão os competentes para receber os fundos e rendimentos destas corporações e estabelecimentos, e ainda assim não os pode-

rão receber sem guia do respectivo juiz ou administrador conforme o modelo n.º 2, nem tão pouco despendem parte alguma destes dinheiros sem ordem de pagamento, modelo n.º 3, por escripto do mesino Juiz ou administrador sob pena de lhes não ser abonada.

Art. 15.º Para se conhecer o estado de administração de cada uma das ditas corporações e estabelecimentos e para regularisar, e uniformisar as contas das respectivas administrações deverão estas ter os seguintes livros numerados, rubricados, e com termos de abertura e encarregamento pelos respectivos administradores de concelho.

N.º 1. Inventario de todos os titulos de bens de raiz, e capitaes, e de todos os bens moveis, imagens, alfaias, e objectos preciosos com designação de seu pezo e valor, modelo n.º 4.

N.º 2. Assentamento de todas as dividas activas e passivas com declaração em dia do estado de umas e outras, modelo n.º 5.

N.º 3. Diario da receita e despeza, modelo n.º 6.

N.º 4. Resumo da receita e despeza annual, modelo n.º 7.

§. Dos livros ou cadernos n.º 1 deverão existir nas administrações dos concelhos copias authenticas, e a ellas se deverão addicionar todas e quaesquer alterações que forem occorrendo.

Art. 16.º No principio de cada mez deverão as mesas fechar as contas no livro — Diario — fazendo deste acto um resumido termo, assignado por todos os membros d'ellas, da receita e despeza do mez antecedente, e saldo que passa para o mez seguinte: igual termo se lavrará no livro — Exame de contas — no fim de cada anno de gerencia. Em todos estes termos evitar-se-ha o uso de algarismos.

Art. 17.º Apresentadas as contas ao exame do respectivo administrador de concelho, ou exigidas immediatamente por esta auctoridade, quando não sejam por elle recebidas para este fim no prazo marcado no artigo 11, d'estas instruções, passará o administrador de concelho a examinal-as pelo livro — Resumo da receita e despeza — tendo presentes todos os documentos, e livros que as legalisarem, e, depois de haver procedido tornal-as regulars e conformes com estas instruções, fará lavrar em seguida a ellas, e no livro — Resumo — um termo da tomada dellas, no qual relatará mui claramente, e sob sua responsabilidade o estado em que as encontra, fazendo por essa occasião todas as observações que tiver por conducentes á melhor applicação, e possível fiscalisação dos rendimentos destas corporações e estabelecimentos. Em seguida á conclusão deste termo remetterá o administrador de concelho ao governo civil o livro resumo de contas assim examinadas, e sómente acompanhado dos documentos de despeza, e respectivo orçamento para ser tudo submettido á approvação do conselho de districto, se estiverem nos termos de a merecerem.

Art. 18.º Serão emmassados todos os documentos da mesma especie de despeza, dando a todos elles uma numeração seguida e igual a cada masso.

Art. 19. Para simplicidade da escripturação, e para evitar despezas suppriveis, ficam por esta sorte auctorizadas os admi-

nistradores de concelho a dispensar a escripturação do livro n.º 3, modelo n.º 6, de que tracta o artigo 14; e expedição das guias e ordens de pagamento exigidas no artigo 13, sómente quando os rendimentos das respectivas confrarias forem tão diminutos, e de tão facil arrecadação, applicação, e sua fiscalisação que a gerencia de taes rendimentos possa ter logar sem o menor receio de estravio. Do uso desta auctorisação deverá o administrador de concelho dar conhecimento a este governo civil.

Art. 20.º As mesas e administradores que não prestarem suas contas no tempo e pelo modo prescripto n'estas Instruções incorrem em uma multa igual a cinco por cento das respectivas receitas, além das mais penas que lhe são comminadas por qualquer outro abuso da sua administração (art. 377 do codigo administrativo).

Art. 21. As presentes instruções terão desde já execução quanto aos orçamentos, que ainda não foram approvados em concelho de districto; e podendo-a ter desde já quanto á prestação das contas, que se acharem por approvar na parte em que desde já a possam ter; tel-a-hão rigorosamente a começar do primeiro futuro anno de administração destas corporações e estabelecimentos.

Art. 22.º As confrarias, irmandades, e estabelecimentos de beneficencias, cujos rendimentos annuaes sejam superiores a 2:000\$, continuarão a prestar suas contas perante o tribunal de contas, organisando para esse fim seus orçamentos e contas por annos economicos; mas cumprirão tambem no mais estas instruções quando não tenham outra pratica que, attentas as condições especiaes da sua administração, deve preferir, ou alteral-as do que este governo civil deverá ter conhecimento.

Art. 23.º E' suscitada a observancia da lei de 10 de Junho de 1843, sobre imposto de sello, e das portarias de 12 de Junho de 1843 quanto ao manifesto das dividas activas, e 1 de Junho de 1847 quanto ao registo de hypothecas em favor das irmandades e confrarias.

Art. 24.º Ficam responsaveis os administradores de concelho pelo rigoroso cumprimento destas instruções na parte que lhes diz respeito e ás administrações das irmandades, confrarias e mais estabelecimentos de beneficencia, e piedade existentes em seus concelhos.

Governo civil de Braga 31 de Agosto de 1858.

O Governador Civil,

João Silverio d'Amorim da Guerra Silverio.

INTERIOR.

Lê-se no «Oriente»:

QUINTA DO VIMIEIRO 24 DE NOVEMBRO.

Sr. Redactor.

De volta d'uma viagem que venho de fazer á Italia, segui, no dia 11 do corrente, de Lisboa para a minha aldea natal na malla-posta até o Porto, e por conseguinte percorri o caminho de ferro, desde Santa Apollonia até ao Carregado.

Não admira que, vindo eu de paizes mais adiantados nas artes e nas industrias,

encontrasse no paiz faltas e atrasos no systema de viação publica; uma falta, porém, encontrei, que não esperava, e que me surpreendeu. No caminho de ferro, de Lisboa ao Carregado, as oscillações que se experimentam são tão violentas que o passageiro chega a soffrer encommo grave; formando assim um contraste mui sensível com esse doce embalo e suave tracção que se experimenta em todos os caminhos de ferro da Europa. Aqui, o corpo do passageiro, chega a tombar-se para uma e outra parte da carroagem, e o abalo é tão grande como pôde ser em uma diligencia que rode em calçada designal!

Este caminho, pois, no estado em que se acha, não satisfaz os dous fins desta especie de viação: rapidez e commodidade: — os trens marcham com summa lentidão. Existe, pois, aqui um vicio, que eu ignoro qual elle seja, mas que é um vicio grave e demanda prompto remedio, por honra da companhia, credito das nossas cousas e utilidade geral.

Antonio Mauricio Pereira Cabral.

Rio Douro. — Esta noite cresceu o rio consideravelmente, e a agua não só faz muita differença do nivel em que tem estado n'estes ultimos dias, mas tambem na velocidade com que tem corrido.

Hontem ás 9 horas da manhã, a velocidade da corrente era de 8 milhas por hora. Do meio dia em diante começou a adquirir muito mais velocidade, sendo ás 5 da tarde de 10,8 milhas por hora. Durante a noite adquiriu a corrente ainda mais intensidade e a agua subiu a uma altura aonde ainda não tinha chegado desde a ultima cheia que aqui houve, achando-se hoje ás 8 horas proxivamente 6 pés acima da altura em que se conservou nos dias anteriores, e a essa hora era a velocidade da corrente de 12 milhas e meia. Ás 9 da manhã ainda continuava o rio a crescer, e pode-se agora dizer que a cheia, se não é das mais notaveis e extraordinarias, é uma das grandes que tem havido no Douro.

Todo o bairro proximo ao rio acha-se inundado tanto do lado da cidade como de Villa Nova.

Desgraça. — Hontem pelas 6 horas da noite andavam brincando no caes da Alfandega dous rapazitos de trolha, quando a agua vinha invadindo aquelle local. Com o reflexo do caudieiro de gaz que alli ha, um dos rapazes confundiu o caes com a agua, que n'esse momento se achava no mesmo nivel, e cahiu ao rio. O outro rapazinho foi atraz d'elle, talvez para o salvar, mas o primeiro agarrou-se-lhe com tal força que ambos foram para o fundo. Algumas pessoas que por alli estavam e que presenciaram este triste acontecimento ainda empregaram os meios de que no momento podiam dispôr para os salvar, mas já não foi possível. Nestas occasiões devia estar por ali proximo uma sentinella para não consentir que ninguem se aproximasse do rio, e se assim fizesse não teriamos de certo a lamentar agora a perda de duas vidas.

(C. do Porto.)

Preservativo para o enjôo do mar. — Um antigo viajante, diz as «Novidades», que correu quasi todos os pontos do globo, indicou um preservativo que elle experimentara em varias occasiões, não em si pro-

prio que não precisava, mas em muitas pessoas delicadas e nervosas.

Prepara-se este preservativo com a maior facilidade, pois só consiste, em procurar um pouco de sal marinho, e para lhe tirar toda a humidade, collocal-o em um tacho a um fogo suave. Logo que esteja perfeitamente sêcco deixa-se esfriar, e colloca-se no estomago dentro de uma sacca ou outra fazenda fina, cujo tamanho não exceda ao diametro da mão.

Não ha exemplo, diz o mesmo jornal, de que esta precaução não tenha produzido resultados satisfatorios.

(Nacional)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Madrid, 24. — O governo aceitou a demissão dos novos conselheiros d'estado Pidal, Lizuriaga, Bermudez de Castro e Beltran de Liz; e nomeou D. Miguel Roda, marquez de Valgornera, Guillamas e conde de Torremarim.

No dia 20 do corrente, depois do meio dia entrou na bahia de Tanger uma divisão naval hespanhola composta de sete vapores, a saber: o *Pizarro*, o *Ullóa*, o *Vasco Nunez de Balboa*, o *Castilla* o *Santa Izabel*, o *Vigilante* e o *Buenaventura* sob o commando do chefe da esquadra D. Segundo Diaz Herrera, a bordo do *Pizarro*.

Parece que os motivos principaes que deram logar á expedição foram os ultimos acontecimentos de Riff, onde se estão repetindo traições de todo o genero. A ultima falsidade praticada pelos mouros d'aquelles contornos, tem excitado muito os hespanhoes.

Alguns mouros da Kabila de Kalaiia, fronteirá á praça de Melilla, venderam, por suborno, uma peça d'artilheria com que quotidianamente causavam grandes prejuizos aos hespanhoes d'aquella praça; o resto da Kabila e todos os rifenhos que souberam do acontecido, juraram vingar-se.

Os autores da venda, julgando-se ameaçados de morte prometteram indemnizar os seus compatriotas da perda que lhes tinham causado. Para conseguir o seu intento, coadjuvados por muitos dos seus companheiros, attrahiram novamente os hespanhoes com todas as demonstrações de amizade, offerecendo-se a venderem-lhes outra peça d'artilheria, que estava n'uma posição muito importante. Em consequencia da caperosa offerta, saíram de Mellila alguns hespanhoes para fazerem os seus ajustes. Quando, porém, se achavam perto dos mouros, romperam estes descargas de fuzillaria, e cairam sobre elles maltratando-os cruelmente, do que resultou ficarem mortos uns nove christãos, e gravemente feridos em poder dos rifenhos outros tantos captivos.

A entrega d'estes homens tem sido reclamada energicamente pelos hespanhoes. A sellação áquellas reclamações não se achava decidida quando chegou a Tanger a divisão naval.

E' verosimil, pois, que as forças hespanholas se dirijam ás costas de Riff, no caso de se não poder conseguir o fim desejado, por meios diplomaticos.

E' sabido que se os habitantes d'aquella provincia são de direito subditos de Muley-

Abd-Roahman, não o são de facto, e que este mesmo monarcha tem deixado manifestar até agora a nullidade do seu poder sobre elles.

ANNUNCIOS.

Agencia de negocios entre Portugal e o Brasil.

Antonio José de Barros Lima, residente na cidade do Rio de Janeiro, incumbese de tratar, não só na dita cidade, como em toda a Provincia, de todos os negocios, cuja solução dependa de qualquer juizo ou tribunal judiciario ou civil, ou do consulado portuguez, e promover as liquidações e arrecadações de bens, e em geral de todos aquelles que digam respeito a pessoas que residindo neste reino, não tenham quem as represente naquelle imperio. Os negocios que precisarem direcção de advogado, serão encarregados aos snrs. doutores Caetano Alberto Soares, ou Augusto Teixeira de Freitas, os primeiros Jurisconsultos do Brasil.

As pessoas que quizerem honral-o com a sua confiança, podem intender-se com seu irmão, João Antonio de Barros Lima, no Porto, rua de Santa Catharina n.º 273 (510)

DILIGENCIAS ENTRE O PORTO E SANTO THYRSO.

CARNEIRO & Marinhas fazem publico que durante a estação hivernosa, e a principiar no 1.º de Dezembro proximo, a Diligencia partirá do Porto ás segundas e quintas feiras pelas 6 horas da manhã; e de Santo Thyrso ás terças e sextas feiras pela 1 hora da tarde. (536)

PARA O RIO DE JANEIRO.

Sahirá até 15 de Dezembro.

A BARCA BRAZILEIRA

HYDRA.

As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e rua da Conceição n.º 24.

ADMITTE-SE FACULTATIVO. (534)

THEATRO.

SOCIEDADE ARTISTICO DRAMATICA.

Quarta feira 8 de Dezembro.

Representar-se-ha o drama

O ANJO DA PAZ,

e a comedia em um acto

HA TANTAS ASSIM!!!...

Nos intervalos recitar-se-hão poesias.

Os bilhetes já estão á venda na rua da Caldeirôa n.º 32.

GUIMARÃES.

Typ. Vimarancense da Tesoura,
Rua Nova do Muro n.º 48.